

EDITAL Nº 192/2017

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 163/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital Nº 163/2017, referente ao Programa de Apoio à Participação de Estudantes em Eventos, conforme segue:

Onde se lê:

(...)

5. DO CRONOGRAMA

Quadro 2 – cronograma de concessão de auxílios (PAPE 2017)

Período do evento	Prazo para submissão	Divulgação do resultado	Prazo para recursos
maio e junho	até 14/05/2017	18/05/2017	até 20/05/2017
julho, agosto e setembro	até 01/06/2017	19/06/2017	até 21/06/2017
outubro, novembro e dezembro	até 01/09/2017	15/09/2017	até 19/09/2017

(...)

Leia-se:

(...)

5. DO CRONOGRAMA

Quadro 2 – Cronograma de Concessão de Auxílios (PAPE 2017)

Período do evento	Prazo para submissão	Divulgação do resultado	Prazo para recursos	Divulgação Final
maio e junho	até 14/05/2017	18/05/2017	até 20/05/2017	25/05/2017
julho, agosto e setembro	até 18/06/2017	22/06/2017	até 23/06/2017	26/06/2017
outubro, novembro e dezembro	de 27/06/2017 a 13/09/2017	19/09/2017	até 19/09/2017	25/09/2017

(...)

Onde se lê:

(...)

6. DA SUBMISSÃO DE SOLICITAÇÕES

6.4. Para participação em eventos esportivos, o estudante deverá:

I - apresentar:

- formulário de solicitação, devidamente preenchido;
- portaria institucional, convite e/ou convocação para a respectiva atividade.

(...)

Leia-se:

(...)

6. DA SUBMISSÃO DE SOLICITAÇÕES

6.4. Para participação em eventos esportivos, o estudante deverá:

I - apresentar:

- a) formulário de solicitação, devidamente preenchido;
 - b) portaria, ou convite, ou convocação Institucional, ou ficha de inscrição do aluno no evento;
 - c) programação do evento.
- (...)

Onde se lê:

(...)

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. Para fins de prestação de contas, deverá ser apresentada a documentação a seguir ao servidor local designado para tal:

I - relatório de participação em reuniões, atividades ou eventos, conforme o formulário disponibilizado na plataforma *Moodle* (Anexo I), no seguinte *link*: <https://moodle.unipampa.edu.br/enrol/index.php?id=6359>, que deverá ser assinado pelo estudante e pelo orientador, quando for o caso;

II - cópia de comprovante, segundo a modalidade: certificado de apresentação de trabalho ou de participação em evento, lista de presenças de reunião, comprovantes de gastos com passagens aéreas ou rodoviárias, nota fiscal referente à confecção de *banners*, comprovante de pagamento de inscrição, declaração de participação emitida pela organização de evento esportivo, dentre outros que comprovem a participação, conforme a natureza do evento.

(...)

Leia-se:

(...)

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1. Para fins de prestação de contas, deverá ser apresentada a documentação a seguir ao servidor local designado para tal:

I - relatório de participação em reuniões, atividades ou eventos, conforme o modelo de formulário disponibilizado Anexo I do Edital 163/2017 PAPE 2017, que deverá ser assinado pelo estudante e pelo orientador, quando for o caso;

II - cópia de comprovante, segundo a modalidade do evento: certificado de apresentação de trabalho ou de participação em evento, lista de presenças de reunião, comprovantes de gastos com deslocamento, comprovantes referentes a confecção de material de apoio à apresentação, comprovante de pagamento de inscrição, comprovante de hospedagem, declaração de participação ou premiação emitida pela organização de evento esportivo, dentre outros que comprovem a participação, conforme a natureza do evento.

(...)

Bagé, 30 de maio de 2017.

Maurício Aires Vieira
Vice-Reitor